



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço para remoção, fornecimento e instalação de adesivo 100% blackout nas janelas da sala da PREVCOM-BrC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A instalação da película se faz necessária em razão da luz solar atravessar o vidro da janela da sala, atingindo os servidores, móveis e equipamentos em sua proximidade.

2.2. Especificação do Objeto e Valores

Item	Especificação do Objeto	UN.	Quantidade	Valor Total Estimado
1	Fornecimento e instalação de adesivo tipo 100% blackout, na cor preta, com a medida de 63,5 cm x 95 cm.	Unidade	5 vidros	R\$ 380,00
*Antes da instalação deverá ser removido o insulfilm antigo				

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Entregar os produtos no prazo de 7 (sete) dias a contar da emissão da ordem de fornecimento;

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discordante às exigidas pelo setor solicitante, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Acompanhar o fornecimento e fazer verificações das especificações e controle dos serviços.

4.2. Efetuar o pagamento

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

5.1. O local de instalação será na Av. 1a Radial Q F, 586, Bloco 4, 5º andar, sala 13 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74820-300 (Prédio do Ipasgo)

5.2. Nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 22 da Lei Complementar Estadual nº 117/2015, a presente Cotação Eletrônica destina-

se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE SANTANA AMARAL**, **Coordenador (a)**, em 24/08/2020, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014907567** e o código CRC **CD13F404**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO



Referência: Processo nº 202015844000083



SEI 000014907567